



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

O Município de Piracaia torna público que no dia 03 de abril de 2019, às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob N° 002/2019, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA EMEF. MARIA ELOYSA PEÇANHA MORAES, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CONFORME ANEXO. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Tomada de Preços" do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob N° 003/2019, visando a AQUISIÇÃO DE 01 ROÇADEIRA LATERAL ARTICULADA HIDRÁULICA, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 18/03/2019 09:00 hs até 29/03/2019 às 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 29/03/2019 às 10:00 horas - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bbmnetlicitacoes.com.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.903

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DELEGAR competência ao Fiscal de Obras SR. JOSÉ CARLOS DA SILVA – RI n.º 143598 servidor do quadro permanente desta municipalidade, para desempenhar as funções baixo descritas, além das funções próprias do cargo, as funções referentes à Postura Municipal, disciplinadas pela Lei n.º 955/73 – Código Administrativo Municipal e suas alterações.

FUNÇÕES A DESEMPENHAR:

- Fiscalização e expedição de alvará para realização de eventos;
- Fiscalização e expedição de alvará para comércio ambulante;
- Fiscalização quanto perturbação do sossego público;
- Fiscalização quanto à poluição visual, sonora e meio a ambiente;
- Expedição do Alvará de Licença de Funcionamento em horário normal e especial;
- Fiscalização quanto ao zoneamento urbano e utilização de vias públicas, exceto feiras livres;
- Aprovação dos laudos de vistoria para abertura de firmas e alterações de endereço e atividade;
- Interdição das atividades por violação a lei do sossego público;
- Fiscalização da veiculação de publicidade através de outdoors, faixas, sons, etc;

- Demais determinações inseridas na Lei n.º 955/73 – Código Administrativo Municipal.

II – CONCEDER, ao servidor ora designado gratificação de função no valor de 50% (cinquenta por cento) conforme o disposto no artigo 93 da Lei Complementar n. 75/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos, alterada pela Lei Complementar n.º 94/2017, considerando as designações atribuídas.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 14 de março de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora Depto. Recursos Humanos

TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA

Diretor do Depto de Obras, Viação e Serv. Municipais

PORTARIA N.º 8.904

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 407/DRH/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora municipal MARIA LUIZA MACHADO DOS SANTOS, RI 4120, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente Escolar regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/5º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 14 de Março de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.905

Altera a Comissão para análise, seleção e classificação dos projetos de venda, referente à Chamada Pública nº 001/2019 que especifica DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso das atribuições legais, e, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE 04/2015, e,

CONSIDERANDO o contido no Processo Licitatório nº 253/2019 – Dispensa 02/19 – Chamada Pública nº 01/2019, e o contido no Ofício nº 005/2019 – DAA de 14/03/2019

RESOLVE:

I – Alterar a constituição, a partir desta data, da Comissão para análise, seleção e classificação dos projetos de venda, referente à Chamada Pública nº 001/2018, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

II – Ficam designados, para compor a Comissão ora constituída, os seguintes membros:

- Ana Lúcia Watanabe, em substituição a Roberlei Lopes;

III – Dê-se conhecimento aos componentes da Comissão a aos Departamentos interessados.

Prefeitura Municipal de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 14 de março de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 14 de março de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 14 de março de 2019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

DECRETOS

DECRETO N.º 4.584, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de representante no segmento entidades ou Associações Comunitárias do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o Decreto nº 4.250, de 26 de agosto de 2016, que reconduziu os membros que integram o Conselho Municipal de Assistência Social, e tendo em vista o contido no ofício n.º 63/2019 da Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica a SRA. MILEYDE O. SOUZA DOMINGOS, nomeada como conselheira titular, no segmento de “Entidades ou Associações Comunitárias”, em substituição ao SR. Edson da Silva Gigante no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 14 de Março de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 14 de Março de 2019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO N.º 4.585, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre: Declara inservível os veículos pertencentes ao patrimônio público municipal, que especifica

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso das atribuições que lhe confere do artigo 95, inciso II da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados inservíveis os veículos pertencentes ao patrimônio público municipal, abaixo relacionado:

Item	Descrição do Veículo	Patrimônio nº	-	Transporte
01	VEÍCULO: CAR/CAMINHÃO/MEC OPERAC – MARCA/MODELO: FORD/F 12000 160 – ANO 2002 – CHASSI 9BFXK82F52B079901 – RENAVAM 793001323 – PLACAS CZA 5420 – COMBUSTÍVEL: DIESEL – COR PREDOMINANTE: BRANCA	1856	-	Transporte
02	VEÍCULO: CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE – MARCA/MODELO: IVECO/ELECTECTOR 170E22 N – ANO 2007 – CHASSI 93ZA1NFH078706449 – RENAVAM 956071007 – PLACAS DMN 8786 – COMBUSTÍVEL: DIESEL – COR PREDOMINANTE: BRANCA	4894	-	Transporte
03	VEÍCULO: ESP/CAMINHONET/AMBULANCIA – MARCA/MODELO: RENAULT/M NIKS AMBULANCI – ANO 2013 – CHASSI 93YMAF4MAEJ717727 – RENAVAM 00568051327 – PLACAS DMN 8807 – COMBUSTÍVEL: DIESEL – COR PREDOMINANTE: BRANCA	8640	-	Transporte
04	VEÍCULO: PASI/ÔNIBUS – MARCA/MODELO: M.B./M. BENZ OF 1315 – ANO 1988 – CHASSI 9BM384098JB813722 – RENAVAM 397161514 – PLACAS BFW 6478 – COMBUSTÍVEL: DIESEL – COR PREDOMINANTE: BRANCA	1165	-	Transporte

Parágrafo Único – O Departamento de Administração/Setor de Patrimônio deverá, após a formalização de entrega dos bens, proceder à baixa patrimonial.

LEIS

LEI Nº 3.009/2019

Dispõe sobre: “Altera os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.860/2017, que dispõe sobre o Programa de Combate à Pobreza e ao Desemprego e dá outras providências”.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº. 2.860/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Esta Lei disciplina o Programa de Combate à Pobreza e ao Desemprego, através de Frentes de Trabalho, visando proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda para até 120 (cento e vinte) trabalhadores”.

Art. 2º - O artigo 2º da Lei nº. 2.860/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – O programa referido no artigo 1º tem como objetivo absorver mão – de – obra desempregada do Município, a inclusão social de munícipes em situação de carência social e econômica e consiste na concessão de bolsa trabalho no valor mensal de ½ (meio salário) mínimo, no fornecimento de cestas básicas ou cartão alimentação e na realização de cursos de qualificação profissional.

I - Os benefícios de que trata o “caput” serão concedidos pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis em até mais 06 (seis) meses, sendo vedada a sua renovação após este prazo.

II - Os beneficiários que concluírem o período de 12 (doze) meses no Programa, terão que aguardar o prazo de 06 (seis) meses para realizar nova inscrição e a inserção ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas.

III - Os beneficiários que se enquadrarem nos casos de desistência ou abandono do Programa, ficarão impossibilitados de se inscrever pelo período de 12 (doze) meses.”

Art. 3º - O artigo 3º da Lei nº. 2.860/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º- Para participar do Programa, o interessado deverá preencher os seguintes requisitos:

I – (...)

II - estar desempregado há mais de 06 (seis) meses e não estar recebendo seguro desemprego ou qualquer outro benefício pago pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS

III – pessoa com deficiência, desde que a função a ser desenvolvida seja compatível com a deficiência;

IV - residir no município de Piracaia há pelo menos 01 (um) ano;

V – (...);

VI - possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico;

VII - prioridade às mulheres arribo de família e /ou oriundas de olarias;

VIII - preferencialmente renda per capita familiar de até meio salário

mínimo;
IX - priorizar aquele que estiver em situação de extrema pobreza e alta vulnerabilidade social e acompanhadas pelo Departamento de Assistência Social;
X- priorizar os encaminhamentos realizados pela Proteção Social Básica /Especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.”
Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 14 de Março de 2019.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 14 de Março de 2.019.
KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa

PIRAPREV

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO nº 07/2.019.

Objeto: “Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) - internet banda larga compartilhada de 10 MBPS de download para o IPSPMP – Piraprev.”.

Nos termos do artigo 13, inciso III, c/c. o 25, inciso II, § 1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a contratação em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente:

FIBER UP TELECOM – EIRELI.
CNPJ: 72.774.052/0001-26
Valor Anual: R\$1.020,00 (Mil e vinte reais).

Condições de Pagamento: à vista após a instalação e o envio da nota fiscal.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Piracaia, 15 de março de 2019.

Marcia Soares da Cunha
Superintendente Interina
IPSPMP - Piraprev

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO nº 08/2.019.

Objeto: “Aquisição de quatro computadores com 8 GB de memória RAM, disco rígido de 500GB, processador Intel I5 e três monitores de 18,5 polegadas para uso do IPSPMP – Piraprev.”.

Nos termos do artigo 13, inciso III, c/c. o 25, inciso II, § 1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações posteriores,

HOMOLOGO a contratação em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente:

XPARTS COMÉRCIO EIRELI.
CNPJ: 24.474.823/0001-17
Valor: R\$11.546,00 (Onze mil quinhentos e quarenta e seis reais).

Condições de Pagamento: à vista após o envio da nota fiscal.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Piracaia, 15 de março de 2019.

Marcia Soares da Cunha
Superintendente Interina
IPSPMP - Piraprev

Extrato do Contrato

Extrato de Contrato/Processo Administrativo nº 01/2017 – Contratante INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA – PIRAPREV – Contratado: IPC Tecnologia e Assessoria Ltda. - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em sistema informatizado de cadastro e controle dos fundos de investimentos para a Autarquia Municipal IPSPMP - PIRAPREV. Valor Anual: R\$ 7.044,12 (sete mil e quarenta e quatro reais e doze centavos). Prazo: 01 (um) ano. OSMAR GIUDICE – Superintendente do IPSPMP-PIRAPREV. Assinatura: 07/03/2019.

Osmar Giudice
Superintendente

Publicado por afixação em local Público e de costume em 07 de março de 2019.

Julio César Ferreira Gama Rocha
Coordenador Administrativo

LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 094/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 - PROCESSO Nº 137/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ 45.279.627/0001-61 - CONTRATADO: RADIO JOVEM PIRA LTDA ME, CNPJ nº. 61.032.751/0001-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - ASS:14/03/2018.

Aos 14 (quatorze) dias de março de 2019, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o MUNICÍPIO DE PIRACAIA, neste ato representado por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia/SP, e de outro lado, RADIO JOVEM PIRA LTDA ME, com sede em Piracaia - SP, na Av. Dr. Alípio Ferreira, 215 – Centro - CEP:

12970-000, cadastrada no CNPJ nº. 61.032.751/0001-84, doravante designada simplesmente CONTRATADA, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), neste ato representado pela Senhora Maria Patrícia Lorenzoni Farah, RG nº 25.492.408-6 e CPF: 176.112.278-90, para o fim de aditar as cláusulas do referido contrato, nos termos do art.65, §1º da LF 8666/93, conforme segue:

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS/VIGÊNCIA - O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por iguais períodos, nos termos do artigo 57, inciso II, da lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações.

CLAUSULA QUINTA - DOS VALORES - O valor do contrato atualizado com base no índice IPCA (3,44549%) passa de R\$ 21.600,00 para R\$ 22.344,24, sendo R\$ 1.862,02 mensal.

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento 2019 sob os nº 191-40004-00001-04-122-002-2-002-3.3.90.39.00.00.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA:

Dr. José Silvino Cintra
Prefeito Municipal

CONTRATADO:

RADIO JOVEM PIRA LTDA ME

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 218/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em epígrafe às empresas abaixo:

EMPRESA: TATIANE CHAVES BARROS DE BIASI 35679386810, CNPJ: 19.183.316/0001-94.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo
01	360	Unidade	Cartaz em papel couché, 90g, tamanho A3 (297 x 420 mm), 4/0. Tiragem mínima: 10 exemplares	R\$ 4,35

EMPRESA: DANPRINT COMÉRCIO E SERVIÇO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 24.355.951/0001-41.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo
02	540	Metros	Faixas em lona, com impressão digital, cada faixa medindo 0,70 cm de largura e 03 m de comprimento. Tiragem mínima: 1 faixa	R\$ 58,00

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva autorização de fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

- As entregas serão parceladas de acordo com a necessidade do requisitante e deverão ser entregues em até 7 dias após a aprovação da peça.
- As artes serão desenvolvidas pela Prefeitura Municipal.
- As faixas deverão ser colocadas, no local solicitado, a ser determinado posteriormente, dentro do limite do município de Piracaia, em até 7 dias úteis após a requisição enviada com o texto pela Assessoria de Imprensa e retirada após o evento.

Piracaia, 12 de março de 2019.

DR. JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 027/2019 - PROCESSO Nº 1652/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 07/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Educação Infantil, com formação continuada e capacitação de docentes e gestores, fornecimento de recursos pedagógicos e materiais didáticos e de apoio, e ainda, disponibilização de ambiente digital para alunos e professores, além de avaliação institucional para a gestão municipal e de avaliação de aprendizagem para os alunos.- VALOR: R\$ 241.500,00-VIGÊNCIA: 12 MESES - ASSINATURA: 12/03/2019.

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº 629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Bruno Roberti - Mtb: 0081684-SP
Expediente de Gabinete: Simone Salgado



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

1º BIMESTRE DE 2019

Valores expressos em R\$

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					
Contribuições dos Servidores Ativos	2.926.000,00	2.926.000,00	373.881,50	373.881,50	2.552.118,50
Contribuições dos Servidores Inativos	6.000,00	6.000,00	1.411,44	1.411,44	4.588,56
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais	25.000,00	25.000,00		0,00	25.000,00
Compensações Previdenciárias	69.000,00	69.000,00	476.930,66	476.930,66	-407.930,66
Alienações de Bens					
Outras	10.000,00	10.000,00	4.846,62	4.846,62	5.153,38
Receitas Intra-Orçamentárias	5.694.000,00	5.694.000,00	1.027.627,98	1.027.627,98	4.666.372,02
Total	8.730.000,00	8.730.000,00	1.884.698,20	1.884.698,20	6.845.301,80

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Venc. e Vantagens Fixas e Encargos	99.900,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	520.100,00	549.350,64	96.534,70	96.534,70	96.534,70	96.534,70	452.815,94
Despesas de Capital	10.000,00	100.000,00	10.318,00	10.318,00	10.318,00	10.318,00	89.682,00
Sentenças Judiciais	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Inativos	3.800.000,00	3.800.000,00	785.188,45	785.188,45	785.188,45	785.188,45	3.014.811,55
Pensionistas	915.000,00	915.000,00	155.202,88	155.202,88	155.202,88	155.202,88	759.797,12
Outras Despesas Aposent e Ref.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		5.000,00
Total	5.650.000,00	5.669.350,64	1.047.244,03	1.047.244,03	1.047.244,03	1.047.244,03	4.622.106,61

III - RESULTADO	3.080.000,00	3.060.649,36	837.454,17	837.454,17	837.454,17	837.454,17	
------------------------	---------------------	---------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	--

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	4.716.946,02		Despesas	
Orçamentárias	857.070,22		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias	2.832.247,82		Extra-orçamentárias	
Receitas Intra-Orçamentárias	1.027.627,98			
Saldo do exercício anterior	72.573.213,76		Saldo Atual	
Caixa			Caixa	
Bancos Conta Movimento	12.519,93		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras	72.560.693,83		Aplicações Financeiras	
Total Geral	77.290.159,78		77.290.159,78	

□ Relativo ao último bimestre

 Dr. José Silvino Cintra
Prefeito Municipal

 Vilma Maria Maia da Silva
CRC 128.593

 Sonia Maria Cordeiro
Controle Interno

 Lucilene Fernanda Pinheiro
Controle Interno

 Simone Martins Grunwald Mancini
Controle Interno



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

1º BIMESTRE DE 2019

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	TOTAL	Previsão atualizada Exercício
Receita Tributária	3.510.451,18	1.934.574,44	1.352.776,33	1.305.890,98	1.595.294,78	1.456.396,56	1.180.301,41	1.286.657,94	1.194.101,44	1.470.116,29	1.373.446,18	3.911.506,09	21.571.513,62	22.302.860,00
Receita de Contribuições	287.837,65	252.545,85	254.599,34	258.440,69	260.546,24	261.621,56	257.931,96	256.259,49	257.819,67	425.694,62	256.984,96	277.512,50	3.307.794,53	3.616.000,00
Receita Patrimonial	33.794,35	-10.754,89	11.933,57	11.497,22	18.477,26	21.056,23	21.854,53	51.231,75	21.309,75	21.169,30	6.327,20	11.166,61	219.062,88	551.471,00
Receita de Serviços	23.081,02	12.792,50	35.761,83	14.980,63	20.431,71	20.459,14	26.639,12	17.756,50	11.443,44	12.883,36	16.845,18	19.662,12	232.736,55	397.100,00
Transferências Correntes	4.614.224,03	3.352.677,52	6.269.192,78	4.695.935,10	4.822.438,26	4.142.472,12	3.964.872,12	4.529.151,43	3.968.913,65	6.049.024,78	6.665.862,14	5.618.309,94	58.693.073,87	65.544.566,00
Outras Receitas Correntes	26.471,61	27.696,19	15.622,33	20.020,15	976.540,27	85.722,74	13.448,60	20.345,61	20.914,89	30.308,18	18.301,04	498.232,99	1.753.624,60	704.605,00
TOTAL	8.495.859,84	5.569.531,61	7.939.886,18	6.306.764,77	7.693.728,52	5.987.728,35	5.465.047,74	6.161.402,72	5.474.502,84	8.009.196,53	8.337.766,70	10.336.390,25	85.777.806,05	93.116.602,00
(-) DEDUÇÕES														
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.														0,00
Contrib. Serv. Reg.Próp.Prvidência	203.807,98	177.350,79	190.971,60	188.583,39	195.502,53	194.292,29	189.261,65	190.204,35	189.641,08	378.377,55	186.934,06	188.356,88	2.473.284,15	2.932.000,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	3.457,76	3.457,76	3.116,73	3.116,73		6.241,31	3.116,73	3.116,73	3.116,73	6.233,46	3.116,73	473.813,93	511.904,60	10.000,00
FUNDEF	553.734,84	327.710,65	769.460,31	532.396,38	478.567,35	487.772,54	438.513,09	506.830,27	500.216,69	613.260,06	818.007,95	755.391,63	6.781.861,76	7.696.665,00
Anulação de Restos a Pagar														0,00
Outras														0,00
Subtotal deduções	761.000,58	508.519,20	963.548,64	724.096,50	674.069,88	688.306,14	630.891,47	700.151,35	692.974,50	997.871,07	1.008.058,74	1.417.562,44	9.767.050,51	10.638.665,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.734.859,26	5.061.012,41	6.976.337,54	5.582.668,27	7.019.658,64	5.299.422,21	4.834.156,27	5.461.251,37	4.781.528,34	7.011.325,46	7.329.707,96	8.918.827,81	76.010.755,54	82.477.937,00

OBS: CONFORME COMUNICADO DO AUDESP, EM 26/05/2017 FOI DISPONIBILIZADA NOVA SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, O QUAL O TOTAL DA RECEITA DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA ESTÁ SENDO DEDUZIDA NO CÁLCULO.

Dr. José Silvino Cintra
Prefeito Municipal

Vilma Maria Maia da Silva
CRC 1sp 128.593

Sonia Maria Cordeiro
Controle Interno

Lucilene Fernanda Pinheiro
Controle Interno

Simone Martins Grunwald Mancini
Controle Interno



DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

1º BIMESTRE DE 2019

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal		0,00	10.199,70	0,00	0,00	9.939,70	9.939,70	260,00	133.095,41
PODER EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal	1.093.339,72	7.150.556,82	2.402.543,04	8.279,11	8.279,11	5.139.933,19	5.139.933,19	5.498.227,28	7.382.438,75
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Autarquia "Instituto de Previdência	15.173,11	0,00	111,37	0,00	0,00	111,37	111,37	15.173,11	76.163.695,96
Fundação Pública "Y"									
Empresa Púb. Dependente "Z"									
TOTAL:	1.108.512,83	7.150.556,82	2.412.854,11	8.279,11	8.279,11	5.149.984,26	5.149.984,26	5.513.660,39	83.679.230,12

Dr. José Silvino Cintra
Prefeito Municipal

Vilma Maria Maia da Silva
CRC 1sp 128.593

Sonia Maria Cordeiro
Controle Interno

Lucilene Fernanda Pinheiro
Controle Interno

Simone Martins Grunwald Mancini
Controle Interno



RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

1º BIMESTRE DE 2019

RESULTADO PRIMÁRIO
CONSOLIDADO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	85.423.937,00	14.237.322,82	14.237.322,82	17.105.605,99	17.105.605,99	13.344.562,07
Receitas de Capital	150.000,00	25.000,00	25.000,00	182.471,53	182.471,53	281.595,09
Receitas Intra Orçamentárias	5.694.000,00	949.000,00	949.000,00	1.027.627,98	1.027.627,98	580.989,07
Subtotal:	91.267.937,00	15.211.322,82	15.211.322,82	18.315.705,50	18.315.705,50	14.207.146,23
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	473.321,00	78.886,83	78.886,83	8.393,82	8.393,82	17.390,18
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos						52.679,93
Subtotal	473.321,00	78.886,83	78.886,83	8.393,82	8.393,82	70.070,11
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	90.794.616,00	15.132.435,99	15.132.435,99	18.307.311,68	18.307.311,68	14.137.076,12

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	86.338.854,19	14.389.809,03	14.389.809,03	11.472.571,11	11.472.571,11	9.844.970,59
(-) Juros e Encargos da Dívida						
Subtotal	86.338.854,19	14.389.809,03	14.389.809,03	11.472.571,11	11.472.571,11	9.844.970,59
Despesas de Capital	7.606.731,23	1.267.788,54	1.267.788,54	11.458,00	11.458,00	125.494,55
(-) Deduções						
Amortização de Dívida						
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	93.945.585,42	15.657.597,57	15.657.597,57	11.484.029,11	11.484.029,11	9.970.465,14
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.296.000,00	-167.500,00	3.296.000,00			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	97.241.585,42	15.490.097,57	18.953.597,57	11.484.029,11	11.484.029,11	9.970.465,14
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-6.446.969,42	-357.661,58	-3.821.161,58	6.823.282,57	6.823.282,57	4.166.610,98

RESULTADO NOMINAL	SALDO CONSOLIDADO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
II. Deduções:(n)	68.103.888,49	68.103.888,49	76.707.572,70		
Ativo Disponível	75.255.900,31	75.255.900,31	83.679.230,12		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	7.152.011,82	7.152.011,82	6.971.657,42		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)					
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00		

(n) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Dr. José Silvino Cintra
Prefeito Municipal

Vilma Maria Maia da Silva
CRC 1sp 128.593

Sonia Maria Cordeiro
Controle Interno

Lucilene Fernanda Pinheiro
Controle Interno

Simone Martins Grunwald Mancini
Controle Interno



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
 SISTEMA : CONTABILIDADE PÚBLICA - TECNOPÚBLICA
 DATA : 28/02/2019
 INFORMATIVO : RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO II - JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2019

Folha: 1 de 3

ENTIDADE:		CONSOLIDADO									
DESPESAS	FUNÇÃO / SUB - FUNÇÃO	PREVISÃO		REALIZADO		LIQUIDADO		SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR		
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO				
01	LEGISLATIVA										
031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.134.500,00	3.134.500,00	389.718,20	389.718,20	389.718,20	389.718,20	2.744.781,80	0,00		
	SUB-TOTAL	3.134.500,00	3.134.500,00	389.718,20	389.718,20	389.718,20	389.718,20	2.744.781,80	0,00		
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA										
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	839.160,00	973.160,00	180.436,39	180.436,39	180.436,39	180.436,39	792.723,61	72.699,82		
	SUB-TOTAL	839.160,00	973.160,00	180.436,39	180.436,39	180.436,39	180.436,39	792.723,61	72.699,82		
04	ADMINISTRAÇÃO										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.156.160,00	8.026.160,00	1.665.812,89	1.665.812,89	1.665.812,89	1.295.529,67	6.360.347,11	370.283,22		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.644.760,00	1.644.760,00	286.402,02	286.402,02	286.402,02	282.913,46	1.358.357,98	33.488,56		
	SUB-TOTAL	9.800.920,00	9.670.920,00	1.952.214,91	1.952.214,91	1.952.214,91	1.548.443,13	7.718.705,09	403.771,78		
05	DEFESA NACIONAL										
153	DEFESA TERRESTRE	4.320,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.320,00	0,00		
	SUB-TOTAL	4.320,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.320,00	0,00		
06	SEGURANÇA PÚBLICA										
181	POLÍCIAMENTO	2.147.410,00	2.536.910,00	313.136,43	313.136,43	313.136,43	264.673,35	2.223.773,57	48.463,08		
	SUB-TOTAL	2.147.410,00	2.536.910,00	313.136,43	313.136,43	313.136,43	264.673,35	2.223.773,57	48.463,08		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL										
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	108.000,00	108.000,00	15.834,00	15.834,00	15.834,00	15.834,00	92.166,00	0,00		
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	352.600,00	352.600,00	57.330,88	57.330,88	57.330,88	33.762,66	295.269,12	23.568,22		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.427.217,00	3.577.363,80	705.732,28	705.732,28	705.732,28	414.520,53	2.871.631,52	291.211,75		
	SUB-TOTAL	3.887.817,00	4.037.963,80	778.897,16	778.897,16	778.897,16	464.117,19	3.259.066,64	314.779,97		
10	SAÚDE										
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	595.300,00	595.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.300,00	0,00		
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.133.540,00	10.358.146,63	1.589.709,36	1.589.709,36	1.589.709,36	1.047.305,19	8.768.437,27	542.404,17		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.904.000,00	5.904.000,00	1.078.007,22	1.078.007,22	1.078.007,22	1.052.819,24	4.825.992,78	25.187,98		
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	991.440,00	1.215.440,00	198.013,71	198.013,71	198.013,71	0,00	1.017.426,29	198.013,71		
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	350.880,00	1.962.880,00	48.307,47	48.307,47	48.307,47	48.307,47	1.914.572,53	0,00		
307	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	155.950,00	155.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.950,00	0,00		
	SUB-TOTAL	17.131.110,00	20.191.716,63	2.914.037,76	2.914.037,76	2.914.037,76	2.148.431,90	17.277.678,87	765.605,86		
12	EDUCAÇÃO										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.640,00	27.640,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	750,00	26.290,00	600,00		
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.116.800,00	2.116.800,00	679.409,14	679.409,14	679.409,14	157.683,40	1.437.390,86	521.725,74		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	22.471.080,00	22.559.148,00	5.669.025,83	5.669.025,83	5.669.025,83	2.806.655,96	16.890.122,17	2.862.369,87		

Folha: 3 de 3

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
 SISTEMA : CONTABILIDADE PÚBLICA - TECNOPIÚBLICA
 DATA : 28/02/2019
 INFORMATIVO : RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO II - JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2019

ENTIDADE:		CONSOLIDADO									
DESPESAS	FUNÇÃO / SUB - FUNÇÃO	P R E V I S Ã O		REALIZADO		LIQUIDADO		SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR		
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO				
28	ENCARGOS ESPECIAIS										
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	405.000,00	405.000,00	62.885,25	62.885,25	62.885,25	62.885,25	342.114,75	0,00		
	SUB-TOTAL	405.000,00	405.000,00	62.885,25	62.885,25	62.885,25	62.885,25	342.114,75	0,00		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA										
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00		
	SUB-TOTAL	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00		
09	PREVIDENCIA SOCIAL										
271	PREVIDENCIA BÁSICA	5.640.000,00	5.759.250,64	1.047.244,03	1.047.244,03	1.047.244,03	1.047.244,03	4.712.006,61	0,00		
	SUB-TOTAL	5.640.000,00	5.759.250,64	1.047.244,03	1.047.244,03	1.047.244,03	1.047.244,03	4.712.006,61	0,00		
28	ENCARGOS ESPECIAIS										
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		
	SUB-TOTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA										
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.080.000,00	3.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.080.000,00	0,00		
	SUB-TOTAL	3.080.000,00	3.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.080.000,00	0,00		
	TOTAL GERAL	91.267.937,00	97.241.565,42	18.418.472,28	18.418.472,28	11.484.029,11	11.484.029,11	76.823.113,14	6.934.443,17		

--	--	--


MUNICÍPIO DE PIRACAIA
 SISTEMA : CONTABILIDADE PÚBLICA - TECNOPÚBLICA
 DATA : 13/03/2019
 INFORMATIVO : RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO I - JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2019

Folha: 2 de 2

ENTIDADE: CONSOLIDADO											
DESPESAS DESCRIÇÃO	PREVISÃO		REALIZADO		LIQUIDADO		SALDO A EMPENHAR	PAGO NO EXERCÍCIO	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO					
TOTAL	91.267.937,00	97.241.585,42	18.418.472,28	18.418.472,28	11.484.029,11	11.484.029,11	78.823.113,14	7.483.569,20	6.934.443,17	10.934.903,08	